Resolução nº : 16352/98
Protocolo nº : 45832/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI e IASP/ CEDCA/ FIA, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA